



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Diretor-Presidente do Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5187

Quinta-feira, 11 de maio de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 098 de 10 de maio de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 12249/2017, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 489 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear BRENO FRANCISCO CABRAL DE SOUZA – mat. nº 6857, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor Técnico do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito  
(Republicada conforme Of. nº 249/2017 – SSA)

#### PORTARIA Nº 490 de 08 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear CLAUDIO DE CASTRO LAZARO – mat. nº 3583, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/05/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito  
(Republicada conforme Of. nº 249/2017 – SSA)

#### PORTARIA Nº 503 de 10 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ERIKA PEREIRA NUNES CORREA – mat. nº 3586, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador Geral Médico do SAMU, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-3, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/05/2017. (Of. nº 249/2017 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 504 de 10 de maio de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, MÁRCIA VERÔNICA BRANDÃO SILVA COSTA FERREIRA, para exercer Cargo de Direção

ANEXO AO DECRETO Nº 098 de 10 de maio de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	12.01.20.601.2021.2013	4.4.90.52.00	000		2.500,00
Saúde Animal	12.01.20.604.2021.2133	3.3.90.30.00	000	1.500,00	
		4.4.90.52.00	000	1.000,00	
				2.500,00	2.500,00

e Assessoramento Superior, de Supervisor da Academia da Saúde, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-5, a partir de 01/05/2017. (Of. nº 249/20147 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### CORRIGENDAS

PORTARIA Nº 282, DE 20/02/2017 – D.O Nº 5138 – OF. Nº 532/2017 – SED

Onde se lê: "Diretor Geral – Menos de 400 alunos Escola Nossa Senhora de Fátima Simone Magrani Carneiro Pizzi – mat. nº 115070"

Leia-se: "Diretor Geral – Menos de 400 alunos Escola Nossa Senhora de Fátima Simone Magrani Carneiro Pizzi – mat. nº 197122"

Onde se lê: "Diretor Adjunto – Menos de 400 alunos E. M. Jorge Amado Fernanda de Abreu Oliveira Bortoloto – mat. nº 189006 Rosemere Mussel Annechini – mat. nº 160822"

Leia-se: "Diretor Adjunto – Mais de 400 alunos E. M. Jorge Amado Fernanda de Abreu Oliveira Bortoloto – mat. nº 189006 Rosemere Mussel Annechini – mat. nº 160822"

Onde se lê: "Orientador Escolar Joice Assumpção Kuster – mat. nº 156761"

Leia-se: "Joice Assumpção Kuster – mat. nº 174661"

PORTARIA Nº 460, DE 26/04/2017 – D.O. Nº 5177 – OF. Nº 888/2017 – SED

Onde se lê: E. São Judas Tadeu – Menos de 400 alunos Leia-se: E. São Judas Tadeu – Mais de 400 alunos

PORTARIA Nº 487, DE 08/05/2017 – D.O. Nº 5185 – OF. Nº 249/2017 – SSA

Onde se lê: "Suelen Barbosa Neves – mat. nº 7406, Assessor Técnico de Comunicação, símbolo DAS-3"

Leia-se: "Suelen de Souza Oliveira, Assessor Técnico de Comunicação, símbolo DAS-3"

Em 10 de maio de 2017.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores(as) conselheiros(as), titulares e no caso de impedimento justificado destes, os seus (suas) respectivos(as) suplentes, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD, para reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de maio de dois mil e dezessete, com primeira chamada às 9h30 e última chamada às 10h, no Auditório Philippe Guedon, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta para deliberação, os assuntos a seguir:

- 1) Composição da nova mesa diretora.
- 2) Conhecimento do Programa de Apoio às entidades assistenciais ao Deficiente, com orientação de profissional de Educação Física (Secretaria de Esportes e Lazer).
- 3) Conhecimento do Projeto das Óticas Diniz para subsidiar óculos com redução de custos, aos deficientes visuais, em parceria com o CMDDDPD.
- 4) Indicação e Aprovação dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Comidade.
- 5) CMDDDPD Itinerante.
- 6) Apreciação do Processo Administrativo nº 20.1773/15.
- 7) Assuntos Gerais.

**LUIZ FELIPE DA CRUZ SILVA**  
Presidente do CMDDDPD

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estão convocados os membros, bem como convidados a todos(as) para participar, em conformidade com a Resolução nº 23, Art. 15, de 28 de julho de 2011, da Audiência Pública Anual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a realizar-se no dia 16 de maio de 2017, das 15h às 18h, no Instituto Municipal de Cultura e Esporte, sala Afonso Arinos, sito a Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis/RJ.

O tema central do encontro será "Garantia de Diretos no Fortalecimento do SUAS", com seus subtemas:

- 1) Histórico da Política de Assistência Social.
- 2) Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 3) Indicadores dos serviços das Instituições Inscrições no CMAS.
- 4) Trabalho em rede com os serviços Socioassistenciais.

O objetivo da Audiência Pública é possibilitar a troca de experiências entre usuários, trabalhadores do SUAS, bem como ressaltar a importância dos dispositivos da Assistência Social, atuação na Rede Sócioassistencial e o Fortalecimento do SUS.

**JAQUELINE CLEFFS**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 126 de 02 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

- ANA CARLA MARTINS KARL ALVES, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21976-2, a partir de 06/04/17. (Proc. nº 13.336/17)
- RAFAELA BORGES FERREIRA, no cargo de Inspetor de Disciplina, matr. nº 22546-0, a partir de 10/04/17. (Proc. nº 13.070/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 127 de 02 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 39 (trinta e nove) dias, a servidora, SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19940-0, a partir de 23/03/17. (Proc. nº 10.273/17)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, REGINA BASTOS LAURENTINO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17926-4, a partir de 01/04/17. (Proc. nº 11.794/17)
- 33 (trinta e três) dias, a servidora, SIMONE WOLFOLGRAMM, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22626-2, a partir de 20/03/17. (Proc. nº 10.465/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 128 de 02 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- SILVANA DA COSTA GONÇALVES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19940-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/05/17. Proc. nº 10.273/17.
- REGINA BASTOS LAURENTINO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17926-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/17. Proc. nº 11.794/17.
- SIMONE WOLFOLGRAMM, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22626-2, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/04/17. Proc. nº 10.465/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 129 de 03 de maio de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ALINE DE ABREU ARAÚJO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 23129-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/17. Proc. nº 9.616/17.
- SHEILA MARIA RAMPINI CARIN, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16975-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/05/17. Proc. nº 12.629/17.

- SWAMI PORTELLA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 11685-8, para atuar em função em local ventilado, evitando ambientes com presença de poeira ou mofo, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/04/17. Proc. nº 10.689/17.
- CELESTE MARIA MARQUES DE JESUS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17157-3, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/01/17. Proc. nº 10.949/17.
- ANDERSON PEREIRA DIDEKO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 21377-2, para atuar em função sem pegar peso, sem deambulação e sem ortostatismo prolongado, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/17. Proc. nº 5.819/17.
- JÚLIO CÉSAR GAZZONI ROSÁRIO, no cargo de Professor de Ensino Religioso P1B do Q.P., matr. nº 21412-4, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/03/17. Proc. nº 10.529/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 130 de 03 de maio de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 90 (noventa) dias, a servidora, MÁRCIA VALÉRIA GRION DO VALE VELMUD, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17302-9, a partir de 14/03/17. (Proc. nº 9.215/17)
- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, VALDETE MARIA LAZARINI RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 17939-6, a partir de 01/04/17. (Proc. nº 11.819/17)
- 120 (cento e vinte) dias, a servidora, VIVIANE TEIXEIRA MAIA, no cargo de Professor de Educação Básica P3A do Q.P., matr. nº 17615-0 e Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 14953-5, a partir de 03/03/17. (Proc. nº 8.025/17)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor, OTÍLIO CASADINHO NETO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14809-1, a partir de 15/03/17. (Proc. nº 9.365/17)
- 33 (trinta e três) dias, ao servidor, JOSÉ ROBERTO CLEVELANDE, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 12049-9, a partir de 01/04/17. (Proc. nº 11.999/17)
- 57 (cinquenta e sete) dias, a servidora, KLARY DE CARVALHO LEAL, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 23184-3, a partir de 05/04/17. (Proc. nº 12.469/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 131 de 03 de maio de 2017**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 62 (sessenta e dois) dias, a servidora, ANA CRISTINA CAMARA SUBRINHO DA COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 08214-7 e Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 19733-5, a partir de 31/03/17. (Proc. nº 11.813/17)
- 50 (cinquenta) dias, a servidora, CRISTINA SOARES SILVESTRE LADEIRA, no cargo de Professor de Edu-

cação Básica P2A do Q.P., matr. nº 18941-3, a partir de 02/04/17. (Proc. nº 11.987/17)

- 61 (sessenta e um) dias, a servidora, ELISABETE DE SOUZA FERREIRA PINTO, no cargo de Professor de Educação Básica P6A do Q.P., matr. nº 07893-0, a partir de 01/04/17. (Proc. nº 11.805/17)
- 132 (cento e trinta e dois) dias, a servidora, VANILDA CURITIBA DE PAULA, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 15420-2, a partir de 05/03/17. (Proc. nº 7.946/17)
- 90 (noventa) dias, a servidora, ELIANE LENIR LOOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16991-9, a partir de 21/03/17. (Proc. nº 9.944/17)
- 60 (sessenta) dias, ao servidor, JOADIR DOS SANTOS CRUZ, no cargo de Oficial de Obras do Q.P., matr. nº 10436-1, a partir de 01/04/17. (Proc. nº 11.589/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de maio de 2017.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/17**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS-RJ. Informamos que a licitação acima mencionada fica remarcada para o dia 24/05/17 às 14h, por questões administrativas. Novo valor estimado: R\$ 400.000,00.

Edital completo com a alteração e maiores informações a partir de 11/05/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 09 de maio de 2017.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 80.000,00. DATA/HORA: 25/05/17 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/05/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 10 de maio de 2017.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8966**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº: 4

A partir das 14h do dia 10 de maio de 2017, no DELCA da PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, como previsto no item 10.37 do Edital, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a terceira sessão pública, destinada à abertura e julgamento das propostas Comerciais relativas aos Invólucros no: 4 da Concorrência em epígrafe.

Participaram desta sessão o(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s) Licitantes credenciada(s):

- 1) Duelo Comunicação Total Ltda-EPP – representada por Beatriz de A. S. Rothe Puello, C.I. 0931369124 IFP/RJ.

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), após a devida identificação do representante da empresa Licitante presente, prosseguiu-se o certame conforme estabeleceu o subitem 10.37.2 do Edital.

Na sequência, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e o representante da empresa Licitante, conferiram o lacre da caixa que continha todos os Invólucros nos: 4 relativos às propostas comerciais, comprovando sua indevassabilidade, de acordo com o subitem 10.37.3 do Edital.

Após a constatação pelo representante da empresa Licitante da indevassabilidade do lacre da caixa contendo os Invólucros nº 4, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu sua abertura, na presença do representante da empresa Licitante.

Ato contínuo, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e o representante da empresa Licitante presente fizeram a conferência dos lacres de todos os Invólucros nº 4, antes de suas aberturas, comprovando suas indevassabilidades.

Após a verificação das integridades dos lacres dos Invólucros nº 4, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a abertura dos Invólucros nº 4, um por cada vez – de acordo com o subitem 10.37.5 do Edital, contendo as propostas comerciais das empresas Licitantes que receberam a pontuação mínima exigida no Edital em suas propostas técnicas, na presença do representante presente.

Abertos os Invólucros Nº 4, foram retiradas todas às propostas comerciais das empresas Licitantes classificadas na fase das propostas técnicas.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o representante da empresa Licitante vistaram e rubricaram todas as páginas de todas as Propostas Comerciais acondicionadas em seus Invólucros nº 4, de acordo com o subitem 10.37.6 do Edital.

Após verificar que as empresas Licitantes apresentaram corretamente todos os 04 (quatro) documentos exigidos no Edital, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação procedeu a análise e o cálculo das notas relativas à planilha de percentuais de descontos e honorários, de acordo com o subitem 10.37.7 do Edital.

Em seguida, e à medida que foram analisadas as Propostas Comerciais, os percentuais de cada empresa Licitante foram lançados em planilha específica (anexa).

A seguir, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação apresentou ao representante da empresa Licitante as respectivas

notas, relativas aos Invólucros nº 4 contendo as Propostas Comerciais das empresas Licitantes:

- 1) Empresa Duelo Comunicação Total Ltda-EPP – 37,50 pontos (trinta e sete vírgula cinquenta pontos)
- 2) Empresa Binder+Fc Comunicação Ltda – 35,00 pontos (trinta e cinco pontos)
- 3) Empresa Designtec Comunicação Ltda. Me – 100,00 pontos (cem pontos)

Ato contínuo, a Presidente da Sub-Comissão Permanente de Licitação negociou com a empresa melhor classificada na Proposta Técnica, de acordo com o item 13.17 do Edital e com previsão no inciso II do §1º do art. 46 da Lei Federal 8.666/93, a qual aceitou a negociação de acordo com o menor preço apresentado, declarando assim, como vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a empresa Licitante Duelo Comunicação Total Ltda-EPP, com a nota de 100,00 (cem) pontos para a Proposta Comercial, o que significa os seguintes percentuais:

Percentual de desconto sobre os custos internos dos serviços previstos no inciso I do subitem 13.9.2.1 do Edital igual a 50% (cinquenta por cento);

Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços especializados previstos inciso II do subitem 13.9.2.1 do Edital igual a 10% (dez por cento);

Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços especializados previstos inciso III do subitem 13.9.2.1 do Edital igual a 5% (cinco por cento);

Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços especializados previstos inciso IV do subitem 13.9.2.1 do Edital igual a 10% (dez por cento).

Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços especializados previstos inciso V do subitem 13.9.2.1 do Edital igual a 5% (cinco por cento).

Após a apresentação da pontuação final das propostas comerciais das empresas Licitantes, a Presidente da CPL indagou se a empresa presente havia algo a registrar em ata, em relação aos conteúdos e aos julgamentos dos Invólucros no.: 4.

A Presidente da CPL indagou se a empresa Licitante presente teria a intenção de interpor recurso sobre as decisões e procedimentos da Comissão de Permanente relativos à Sessão Pública nº 3, onde a mesma solicitou que deixasse em aberto o prazo para a interposição do recurso.

Em seguida, a presidente da Comissão informou que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas será publicado no veículo de comunicação oficial da Prefeitura de Petrópolis, de acordo com o item 10.39 do Edital.

Nada mais havendo a tratar ou registrar, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelo representante credenciado da empresa Licitante.

Petrópolis/RJ, 10 de maio de 2017.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA**

Presidente da Subcomissão  
Permanente de Licitações

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**

Membro

**LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA**

Membro

Duelo Comunicação Total Ltda-EPP, representada por Beatriz de A. S. Rothe Puello, C.I. 0931369124 IFP/RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017  
PROCESSO Nº 8.219/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando a servidora Danúbia Vieira Xavier, matr. nº 21674-7 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Ad-ministrativo acima em epigrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 217, I, "a", c/c art. 192, X da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Tur-ma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hs às 18hs, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro – Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 04 de maio de 2017.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente T. 04

**INPAS**

**PORTARIA Nº 130 de 25 de abril de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, VERA ÂNGELA DE OLIVEIRA – matr. nº 242, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.160,25 (dois mil e cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1067/16)

Petrópolis, 25 de abril de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 131 de 26 de abril de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SILVIA MÔNICA BECKER – matr. nº 192899, Agente de Apoio à Educação Infantil do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 24/02/17 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00044/17-4, perfazendo um total de 4.209 (quatro mil e duzentos e nove) dias, o período abaixo discriminado:

- de 09/03/1978 a 20/11/1978;
- de 21/11/1978 a 07/04/1979;
- de 22/05/1979 a 30/07/1982;
- de 29/11/1982 a 20/12/1983;
- de 21/12/1983 a 17/10/1984;
- de 02/01/1985 a 01/10/1986;
- de 02/10/1986 a 16/10/1987;
- de 17/10/1987 a 30/10/1987;
- de 01/01/1988 a 13/09/1988;

- de 03/05/1993 a 07/06/1994;
- de 01/04/2002 a 31/12/2002.

(Processo nº 266/2017)

Petrópolis, 26 de abril de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 132 de 26 de abril de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, SILVIA MÔNICA BECKER – matr. nº 192899, Agente de Apoio à Educação Infantil – Nível: AEIZA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.039,97 (mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 266/2017)

Petrópolis, 26 de abril de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 133 de 26 de abril de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, a CARLOS ALBERTO KREISCHER, cônjuge da ex-servidora Áurea Regina Vieira Kreischer – matr. nº 195413, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,51 (mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2017. (Processo nº 340/2017)

Petrópolis, 26 de abril de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 134 de 26 de abril de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Designar, para supervisionar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços com a empresa VPA – Consultoria Atuarial Ltda., dando cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta, alínea "b" do Termo nº 09/2017, Folha 26, os servidores abaixo: – ANTÔNIO LOPES NEVES – matr. nº 3090-2; – FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA – matr. nº 1083-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/04/2017. (Processo nº 225/2017)

Petrópolis, 26 de abril de 2017.

**FERNANDO LEITE FORTES**

Diretor-Presidente